



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.204203/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-4 da UORG 1222 Seção de Pessoal para a UORG 0661 Centro de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 04/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4931322 e o código CRC A3505234.

Referência: Processo nº 23072.204203/2026-72

SEI nº 4931322